



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Processo nº 001/1.15.0189666-1
(0275316-51.201.5.82.1000)

Relatório Mensal da Atividades
Competência: Janeiro a Outubro de 2018

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-
ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas nas obras da empresa, bem como reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

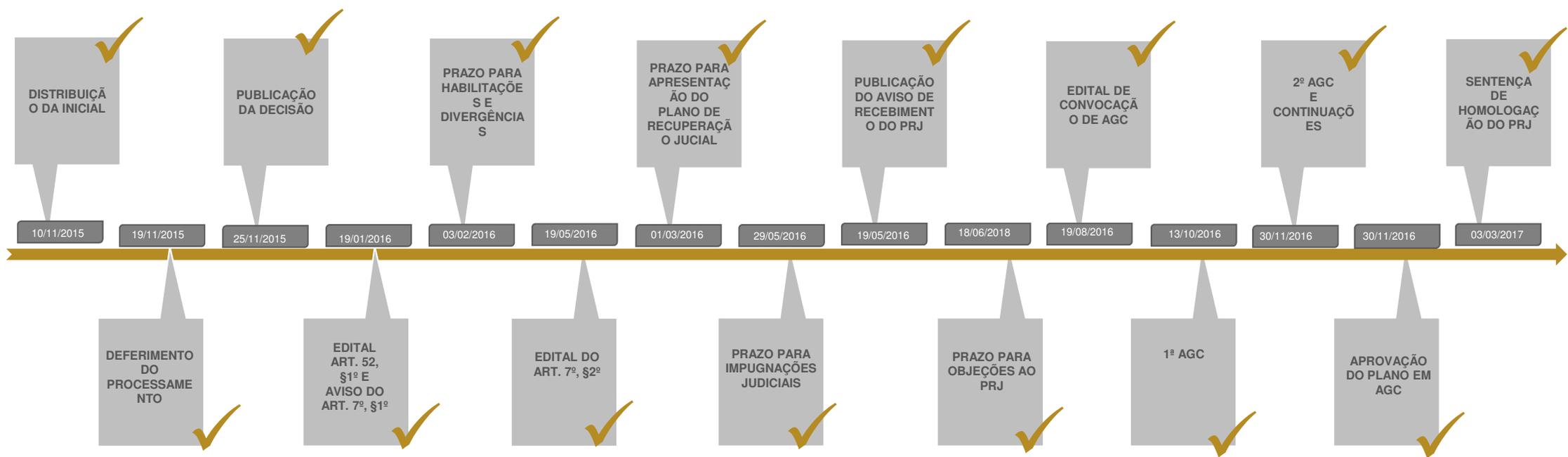
A Recuperanda vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação da empresa



1. INTRODUÇÃO - CRONOGRAMA PROCESSUAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-
ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. EVENTOS RELEVANTES

Atraso na prestação de contas

Salientamos que houve sistemáticas cobranças das informações, como é procedimento padrão desta Administração Judicial. A empresa, por sua vez, permanece enviando as demonstrações financeiras com muito atraso.

Reiteramos a cobrança de informações de agosto e setembro, e informamos que a empresa já se encontra em atraso com as informações do mês de outubro de 2018, porém até a finalização deste relatório este administrador judicial não recebeu os documentos contábeis e financeiros.

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O plano encontra-se em fase de cumprimento.

Referente aos créditos até R\$ 10.000,00 da classe III e IV a Recuperanda informou que realizou alguns pagamentos, já os créditos acima de R\$ 10.000,00, a CBG declarou que judicializou a ação contra o DNIT da BR-116-RS, nº do processo 1020956-10.2018.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF. Mais informações no item 7 desse relatório Cumprimento do Plano – Prestação de contas.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 - HISTÓRICO DA ATIVIDADE
 - INSTALAÇÕES E OBRAS
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - PARTES RELACIONADAS
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-
ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**



MEDEIROS & MEDEIROS

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Histórico Atividades

Em 1934 foi fundada no estado do Rio de Janeiro a Construtora Brasília Guaíba, que associada à construtora francesa Spie-Batignolles, trouxe para o país técnicas avançadas de construções de barragens, gasodutos, construções de pontes e viadutos com moldes deslizantes, além de obras de terraplanagem e pavimentação de rodovias.

No ano de 1963 foi criada a Construtora Brasília Guaíba Obras Públicas na cidade de Porto Alegre/RS em 1976 a Construtora Brasília Guaíba incorporou a Construtora Brasília Guaíba Obras Públicas considerando que tinham o mesmo objetivo em sua atividade.

Nos anos 80 a empresa se mudou para Porto Alegre/RS e a família Loifermam comprou integralmente suas ações, assumindo a titularidade de todas as ações da empresa.

No dia 22.12.1988 foi estruturada a empresa ALOI Participações Societárias – EIRELI com o único fim de participar e controlar outras sociedades, após a sua criação passou a ser a principal acionista da CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA substituindo as pessoas físicas que até aquele momento controlavam.

Em um cenário que se apresentava positivo no ano de 2009, a empresa inicia um processo de modernização através de pesados investimentos em relação a renovação de equipamentos, tecnologia e até na própria gestão. Até esse o momento o principal cliente era o DNIT (nível federal) e o DAER (nível estadual). Porém, com o passar dos anos o Estado do Rio Grande do Sul passou a investir menos em infraestrutura, atrasar pagamentos e retardar andamentos de obras, com isso a empresa buscou expandir sua atividade para outros estados do Brasil, e então construiu-se uma estrutura para alcançar o patamar de obras na ordem de R\$ 250 milhões anuais, o que de fato nunca ocorreu.

Em 2014 uma forte crise atinge a empresa, em virtude da escassa oferta de novas obras e pela natureza lesiva dos preços dos impostos, entre outros fatores, as consequências foram negativas para a atividade da empresa, comprometendo a liquidez e o resultado econômico.



MEDEIROS & MEDEIROS

Instalações e Obras

Estas são algumas imagens disponibilizadas pela própria recuperanda das obras e de serviços prestados.

Obra na BR-116 no trecho entre a cidade de Tapes e Camaquã.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Construção de uma Ala de Bueiro e em seguida uma escavação mecânica



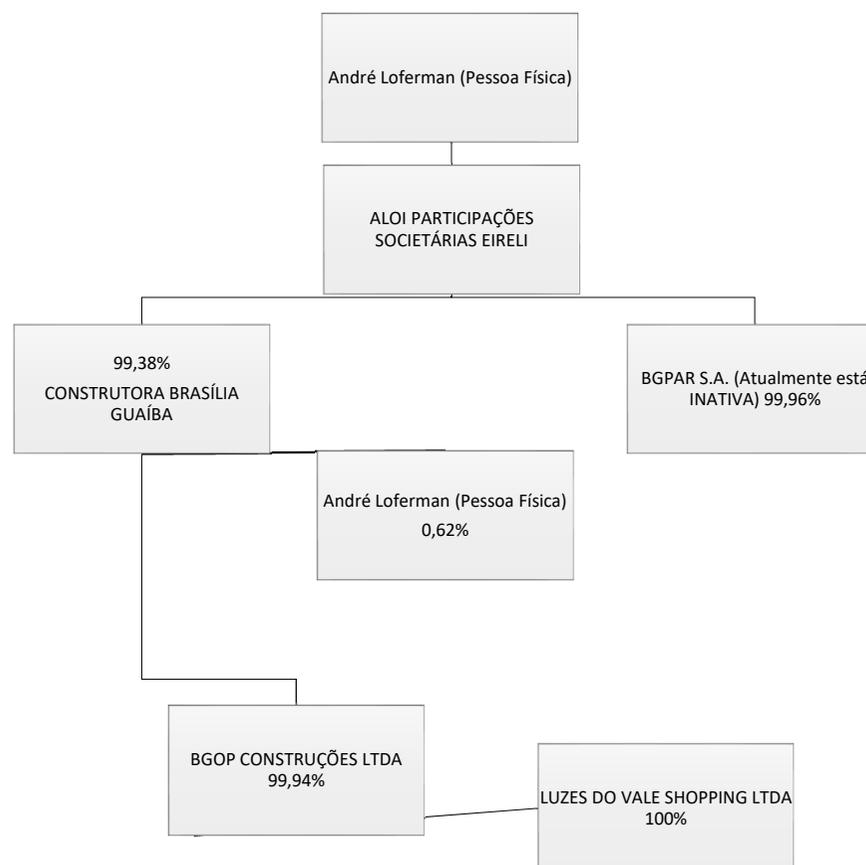


Estrutura Societária e Partes Relacionadas

As empresas que estão em recuperação judicial são:

- CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA, inscrita sob o nº de CNPJ 33.192.873/0001-00, com endereço na Av. Independência, nº 1299, 5º andar, conjunto 502, Porto Alegre/RS.
- ALOI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA – EIRELI, inscrita sob o nº de CNPJ 92.550.052/0001-50, com endereço na Av. Independência, nº 1299, 5º andar, conjunto 501, Porto Alegre/RS.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS





3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Razões da Crise

De acordo com a petição inicial, nos autos recuperacionais, foram diversos os motivos que causaram o referido pedido de Recuperação Judicial. Entre eles se destaca a crise nacional e internacional, motivada por fatores políticos e econômicos.

Além destes fatores, ainda se destaca outros problemas enfrentados, como por exemplo, erros ou alterações de projetos, falta de liberação de trechos a serem trabalhados por questões ambientais ou por demandas sobre alienação de propriedades de terceiros, atraso crônico nos pagamentos dos serviços comprovadamente executados, dessa forma, resultando na interrupção de obras.

Todas as dificuldades citadas causaram prejuízos em demasia, afinal, a paralisação destas obras prejudica a receita das empresas que continuam a ter que cumprir com suas obrigações como os custos fixos nos canteiros de obras, aluguel de máquinas, folha salarial, enfim, diversas despesas e custos que se agravam com o passar do tempo.

Neste contexto, a empresa estava em uma situação em que não conseguia cumprir com os prazos contratados em seus compromissos junto a fornecedores, funcionários, tributos e instituições financeiras.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

 RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
 - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



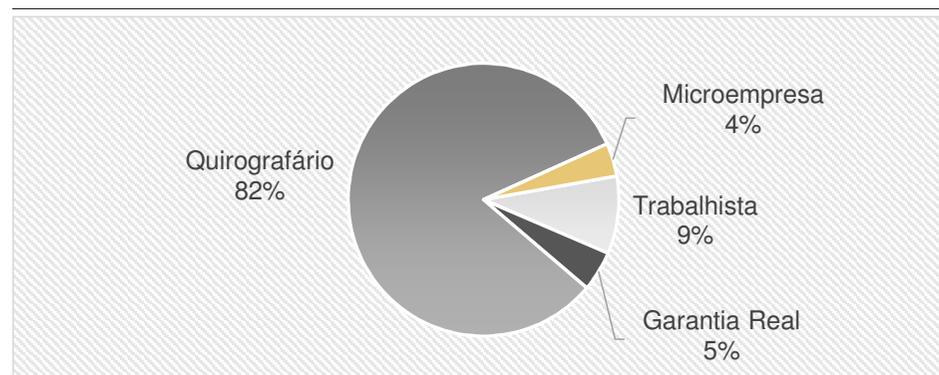
MEDEIROS & MEDEIROS

4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	447	45,75%	17.702.652,49	9,22%	39.603,25
Garantia Real	4	0,41%	9.118.235,98	4,75%	2.279.559,00
Quirografário	390	39,92%	157.657.580,24	82,10%	404.250,21
Microempresa	136	13,92%	7.552.248,20	3,93%	55.531,24
Total	977	100%	192.030.716,91	100%	196.551,40

DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANRISUL	4.920.000,00
	BANRISUL	42.262.034,67
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	R\$ 23.794.225,18
	BANCO SANTANDER	R\$ 20.452.074,97
	EGM FIDC MULTISSET	R\$ 11.634.356,86
	BANCO CATERPILLAR	R\$ 7.647.864,78



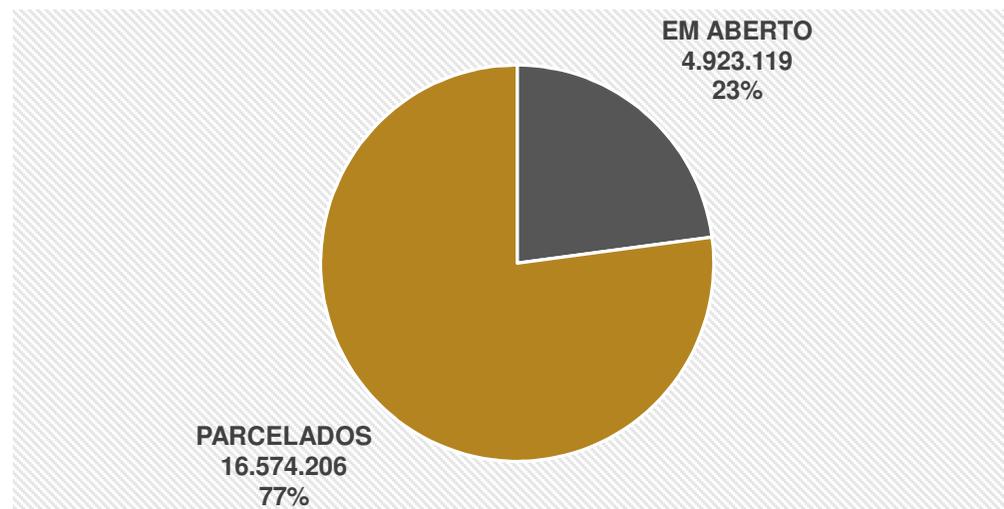
4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dívida Tributária

A Recuperanda informou que não está pagando as obrigações tributárias geradas mensalmente, tampouco o passivo em aberto.

Após a análise das demonstrações contábeis, dos parcelamentos que são descritos na tabela abaixo, apenas o Parcelamento Simplificado, FGTS e PERT Procuradoria cod. 160 estão sendo pagos. É relevante destacar que a empresa informa que está ajustando seus demonstrativos contábeis, de modo que o passivo fiscal seja apresentado de forma atualizada nos balancetes.

PASSIVO TRIBUTÁRIO EM 07.18	
EM ABERTO	
PIS	67.232
COFINS	308.784
IR FONTE	397.130
ICMS	35.694
IOF	49.103
ISSQN	2.164.106
TCFA	112.420
CEFEM	107.183
RETENÇÃO DE INSS S/ NF SERVIÇOS	498.666
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	622.272
CONTRIBUIÇÕES FGTS	560.529
TOTAL	4.923.119
PASSIVO TRIBUTÁRIO EM 07.18	
PARCELADOS	
PERT	14.925.948
SIMPLIFICADO E FGTS	892.020
SESI	404.533
SENAI	351.705
TOTAL	16.574.206



Bancos Credores Não Sujeitos a RJ

CREDOR	CNPJ / CPF	VALOR R\$
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	1.574.004,17
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	3.340.902,23
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BICBANCO S/A	07.450.604/0001-89	8.124.741,32
BANCO ATRIA S/A	05.956.581/0001-53	950.000,00
VALOR TOTAL		13.989.647,72



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



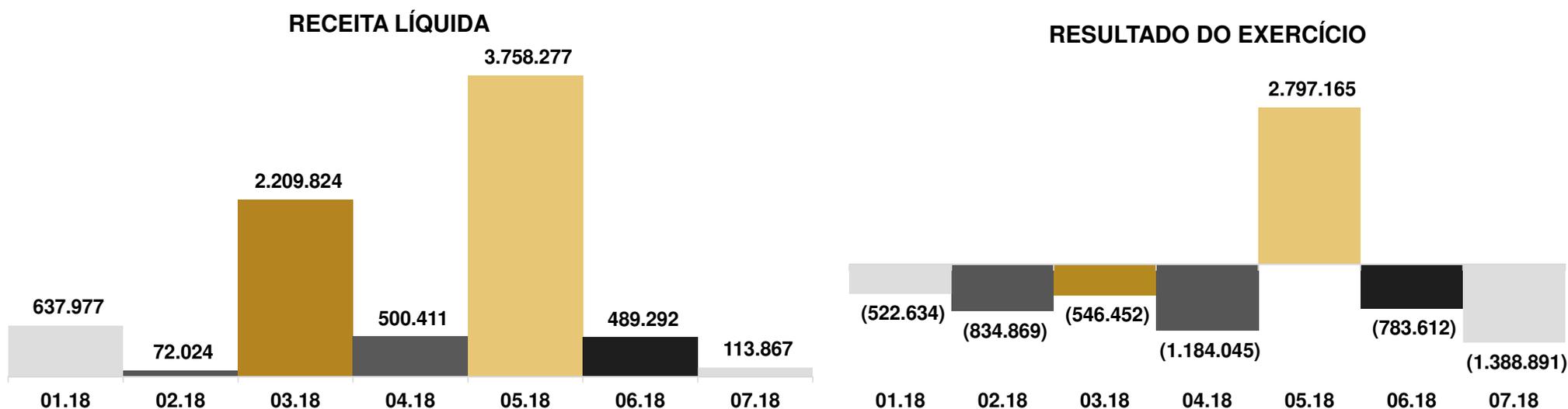
RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
 - RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - FUNCIONÁRIOS
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Receita Líquida x Resultado Exercício

Conforme se observa nos gráficos abaixo, as receitas e resultado da Recuperanda variam constantemente. A empresa explica que essas variações são porque a Construtora Brasília Guaíba não possui faturamento cronológico mês a mês e as receitas são por medições de trabalho executado. Atualmente, as receitas da empresa são originárias e de 4 frentes que são DAER - Departamento De Estradas E Rodagem, CGB Pedreira Tiradentes Do Sul, DNIT - Departamento Nacional De Infraestrutura E Transporte e diversos.



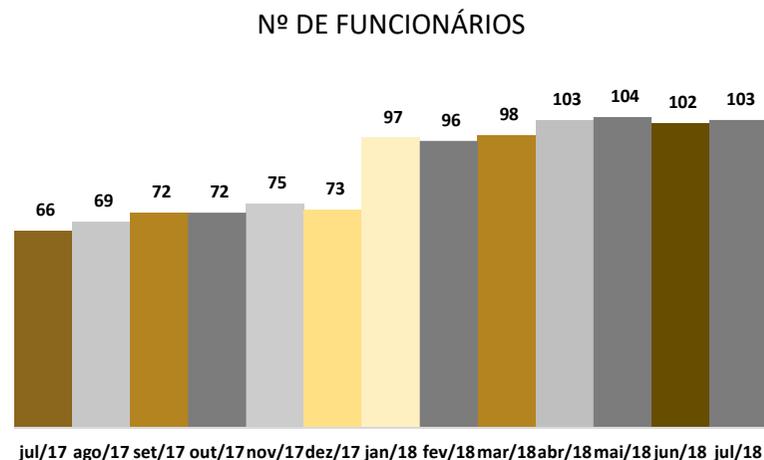
Observação: A receita líquida significa o faturamento descontado os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.

5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Ao término do período de julho, pode-se observar no gráfico que a Construtora Brasília Guaíba contava com 103 funcionários. Sobre o mês de agosto, setembro e outubro, a Recuperanda não informou a quantidade de funcionários. A respeito da situação dos pagamentos aos trabalhadores em atividade, a empresa passou a posição atualizada até o mês de outubro, que pode ser observado nas tabelas discriminados por obras e departamento administrativo. Percebe-se que a Recuperanda paga de forma gradativa os funcionários, estando os salários em atraso.



Posição dos salários

MÊS	ADMINISTRAÇÃO POA	OBRAS CACHOEIRINHA	OBRAS BR 116 (CAMAQUA)	CENTRAL DE EQUIPAMENTOS	OBRAS IVORÁ	OBRAS TAPES	OBRAS AGESUL
03.18	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100%
04.18	100,00%	69,17%	100,00%	100,00%	66,54%	100%	100%
05.18	80,44%	64,35%	100,00%	65,44%	69,94%	100%	100%
06.18	64,38%	63,81%	95,51%	29,55%	68,11%	100%	100%
07.18	46,28%	54,84%	59,50%	36,83%	45,40%	79%	0%
08.18	40,50%	29,56%	25,75%	24,23%	43,09%	0%	0%
09.18	0,64%	59,27%	4,51%	3,40%	23,41%	0%	0%
10.18	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0%	0%



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanco Patrimonial – Retificação de Janeiro a Junho de 2018

A empresa informa que houve a necessidade da realização de retificações nas demonstrações contábeis de janeiro a julho de 2018 para melhor classificação das contas e correções de lançamentos que haviam sido realizados de forma errônea. Solicitamos maiores esclarecimentos e até o momento a empresa não detalhou as retificações.

Dessa forma, assim que tivermos retorno da empresa, os devidos esclarecimentos serão prestados.

BALANÇO	01.18	Δ 02.18	02.18	Δ 03.18	03.18	Δ 04.18	04.18	Δ 05.18	05.18	Δ 06.18	06.18
ATIVO	67.903.894	(501.815)	67.402.078	1.604.556	69.006.634	(1.356.981)	67.649.653	3.595.344	71.244.997	(976.432)	70.268.565
CIRCULANTE	27.992.887	(506.099)	27.486.788	1.586.393	29.073.180	(1.376.176)	27.697.005	21.274.081	48.971.086	(996.491)	47.974.595
CAIXAS E BANCOS	7.401	88	7.489	13.771	21.260	(4.663)	16.597	(5.427)	11.170	10.975	22.146
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.861	(11.787)	74	(37)	37	67.834	67.871	(67.745)	126	71	197
CONTAS A RECEBER	1.511.164	(35.857)	1.475.307	(332.502)	1.142.806	1.981.787	3.124.593	17.710.632	20.835.225	(950.629)	19.884.596
SERVIÇOS A FATURAR	11.895.901	(319.940)	11.575.961	1.990.736	13.566.697	(3.872.586)	9.694.111	3.650.923	13.345.034	(126.510)	13.218.524
ESTOQUES	6.463.633	(49.821)	6.413.812	(11.208)	6.402.604	(1.151)	6.401.453	(84.010)	6.317.444	(16.593)	6.300.851
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	2.533.383	0	2.533.383	-	2.533.383	-	2.533.383	-	2.533.383	-	2.533.383
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.806.383	(6.314)	1.800.069	39.139	1.839.208	409.337	2.248.546	11.944	2.260.490	60.866	2.321.357
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	1.513.079	(82.468)	1.430.611	(113.507)	1.317.104	43.265	1.360.369	57.763	1.418.132	25.328	1.443.460
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.250.082	(0)	2.250.082	-	2.250.082	-	2.250.082	-	2.250.082	-	2.250.082
NÃO CIRCULANTE	39.911.007	4.283	39.915.290	18.164	39.933.454	19.195	39.952.648	(17.678.737)	22.273.911	20.059	22.293.970
CONTAS A RECEBER LP	17.710.632	-	17.710.632	-	17.710.632	-	17.710.632	(17.710.632)	-	-	-
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.429.932	(0)	2.429.932	-	2.429.932	-	2.429.932	-	2.429.932	-	2.429.932
PARTES RELACIONADAS	1.861.520	4.283	1.865.803	18.164	1.883.967	19.195	1.903.161	31.895	1.935.056	20.059	1.955.115
IMOBILIZADO	17.908.923	0	17.908.923	-	17.908.923	-	17.908.923	-	17.908.923	-	17.908.923
BALANÇO	01.18	Δ 02.18	02.18	Δ 03.18	03.18	Δ 04.18	04.18	Δ 05.18	05.18	Δ 06.18	06.18
PASSIVO	68.426.526	333.055	68.759.580	1.919.916	70.679.497	(172.761)	70.506.736	904.067	71.410.803	(192.830)	71.217.972
CIRCULANTE	14.320.387	370.972	14.691.359	2.976.042	17.667.401	1.164.413	18.831.814	(1.325.550)	17.506.264	39.864	17.546.128
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.899.788	(116.027)	3.783.761	193.957	3.977.718	903.685	4.881.403	(159.308)	4.722.094	(166.800)	4.555.294
FORNECEDORES	4.084.076	156.232	4.240.308	331.770	4.572.078	18.258	4.590.336	(176.966)	4.413.370	(49.479)	4.363.891
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.842.231	303.380	2.145.611	824.638	2.970.250	249.973	3.220.222	806.890	4.027.113	157.860	4.184.973
OBRIGAÇÕES FISCIAS	784.948	6.381	791.329	173.058	964.387	(56.921)	907.466	151.024	1.058.490	63.855	1.122.345
DEMAIS CONTAS A PAGAR	965.645	9.899	975.544	34.043	1.009.587	19.746	1.029.333	128.174	1.157.507	28.714	1.186.221
PARCELAMENTOS	2.743.699	11.107	2.754.806	1.418.576	4.173.382	29.672	4.203.054	(2.075.363)	2.127.691	5.713	2.133.404
NÃO CIRCULANTE	33.609.079	(39.960)	33.569.119	(1.056.126)	32.512.993	(1.337.174)	31.175.819	2.229.617	33.405.436	(232.694)	33.172.742
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	11.548.871	55.642	11.604.513	(63.817)	11.540.695	(1.139.683)	10.401.012	106.260	10.507.272	(227.581)	10.279.691
FORNECEDORES LP	552.072	(0)	552.072	-	552.072	-	552.072	-	552.072	-	552.072
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.494.135	2.494.135
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	717.934	3.375	721.309	(6.725)	714.584	34.070	748.654	3.563	752.217	3.528	755.745
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	15.114.717	(185.026)	14.929.691	(1.062.527)	13.867.164	(195.961)	13.671.203	2.091.542	15.762.746	(2.414.051)	13.348.695
PARTES RELACIONADAS	5.675.485	86.051	5.761.536	76.943	5.838.479	(35.601)	5.802.878	28.253	5.831.130	(88.725)	5.742.405
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.497.060	2.042	20.499.102	-	20.499.102	-	20.499.102	-	20.499.102	-	20.499.102
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	-	44.829.350	-	44.829.350	-	44.829.350	-	44.829.350	-	44.829.350
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.294.628	(0)	1.294.628	-	1.294.628	-	1.294.628	-	1.294.628	-	1.294.628
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.486.399	(0)	3.486.399	-	3.486.399	-	3.486.399	-	3.486.399	-	3.486.399
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(29.113.317)	2.042	(29.111.275)	-	(29.111.275)	-	(29.111.275)	-	(29.111.275)	-	(29.111.275)



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Balanco Patrimonial - Ativo

BALANÇO	06.18	Δ 07.18	07.18	A.V.
ATIVO	70.268.565	(958.264)	69.310.301	100%
CIRCULANTE	47.974.595	(977.287)	46.997.307	68%
CAIXAS E BANCOS	22.146	(12.760)	9.386	0%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	197	46.094	46.291	0%
CONTAS A RECEBER	19.884.596	(250.392)	19.634.204	28%
SERVIÇOS A FATURAR	13.218.524	(704.227)	12.514.297	18%
ESTOQUES	6.300.851	(75.161)	6.225.690	9%
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	2.533.383	-	2.533.383	4%
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.321.357	6.755	2.328.112	3%
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	1.443.460	12.404	1.455.864	2%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.250.082	-	2.250.082	3%
NÃO CIRCULANTE	22.293.970	19.024	22.312.994	32%
CONTAS A RECEBER LP	-	-	-	0%
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.429.932	-	2.429.932	4%
PARTES RELACIONADAS	1.955.115	19.024	1.974.139	3%
IMOBILIZADO	17.908.923	-	17.908.923	26%

6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

ANÁLISE

Se observa no ativo de julho, que a curto prazo o grupo de contas com variação expressiva foram Contas a Receber e Serviços a Faturar, respectivamente, representam 28% e 18% em relação ao ativo total da Recuperanda.

Em Contas a Receber reduziu R\$ 250 mil, principal lançamento foi referente ao recebimento do valor de R\$ 262.608,74 do DAER RS 348 IVORÁ. Já na conta Serviços a Faturar, reduziu R\$ 704.227,00, onde os principais movimentos foram as reduções nas contas do Dep. Autônomo de Est. De Rodagem e DNIT, em razão do faturamento dessas contas.

No ativo não circulante, a conta que demonstrou movimento foi "Partes relacionadas", tendo um aumento de R\$ 19.024,00 referentes a juros sobre mútuos entre a CBG e a BGPARG.

A Recuperanda não está realizando as depreciações mensais. Solicitamos explicações, e a empresa informou que a partir de 2015 abdicou do direito de reconhecer o desgaste dos bens imobilizados não realizando sua depreciação devido a baixa atividade operacional. Demais movimentos no período são rotineiros e não apresentaram expressivas alterações.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Balanco Patrimonial - Passivo

BALANÇO	06.18	Δ 07.18	07.18	A.V.
PASSIVO	71.217.972	430.628	71.648.600	100%
CIRCULANTE	17.546.128	(991.932)	16.554.196	23%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.555.294	(839.366)	3.715.928	5%
FORNECEDORES	4.363.891	(28.813)	4.335.078	6%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	4.184.973	(503.115)	3.681.858	5%
OBRIGAÇÕES FISCIAIS	1.122.345	53.533	1.175.878	2%
DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.186.221	295.308	1.481.529	2%
PARCELAMENTOS	2.133.404	30.521	2.163.925	3%
NÃO CIRCULANTE	33.172.742	1.422.559	34.595.301	48%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	10.279.691	973.816	11.253.506	16%
FORNECEDORES LP	552.072	-	552.072	1%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.494.135	(120.689)	2.373.447	3%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	755.745	494	756.239	1%
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	13.348.695	681.436	14.030.130	20%
PARTES RELACIONADAS	5.742.405	(112.497)	5.629.908	8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.499.102	-	20.499.102	29%
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	-	44.829.350	63%
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.294.628	-	1.294.628	2%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.486.399	-	3.486.399	5%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(29.111.275)	-	(29.111.275)	-41%

6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

ANÁLISE

No passivo, as contas de Instituições Financeiras e Obrigações Sociais e Trabalhistas são as que apresentaram as maiores variações.

Na conta de instituições financeiras houve uma redução de R\$ 839.366,00 a curto prazo, sendo o principal movimento a transferência de curto para longo prazo, conseqüentemente no passivo a longo prazo ocorreu um aumento de R\$ 973.816,00, reflexo da operação no curto prazo, motivado pela renegociação da dívida com o BIC Banco.

Na conta de obrigações sociais e trabalhistas houve uma redução de R\$ 503.115,00 sendo o principal movimento nas obrigações previdenciárias, referente à transferência de valores do INSS para o Parcelamento Simplificado Previdenciário. Conseqüentemente, no passivo não circulante, na conta Parcelamentos de Impostos o maior movimento foi reflexo dessa operação, que conforme relatos da Recuperanda é referente ao parcelamento pós PERT abril de 2017 e abril de 2018.

Outro grupo de contas que merece atenção é "Demais contas a pagar", que aumentou R\$ 295.308,00, sendo o principal movimento o acordo do aluguel do escritório, realizado com a proprietária do imóvel a Elizabeth Kuss Sapin Lignieres.

Na conta de partes relacionadas, verificamos devoluções a André Loiferman de recursos concedidos a CBG. Questionamos a empresa sobre o que seriam essas devoluções, mas até o momento do presente relatório a Recuperanda não havia dado retorno.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	06.18	A.V	07.18	A.V	A.H	SALDO 2018
FATURAMENTO	523.054	-	141.339	-	(0,73)	8.241.555
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(33.762)	-	(27.472)	-	(0,19)	(459.882)
RECEITA LÍQUIDA	489.292	100%	113.867	100%	-77%	7.781.673
CUSTOS	(786.881)	-161%	(592.464)	-520%	-25%	(5.718.475)
CUSTOS DIRETOS	(639.540)	-131%	(451.544)	-397%	-29%	(4.829.452)
MATERIAIS DIRETOS	(24.022)	-5%	(80.261)	-70%	234%	(753.272)
MÃO DE OBRA DIRETA	(335.780)	-69%	(304.996)	-268%	-9%	(2.323.147)
SERVIÇOS EMPREITADOS	(112.058)	-23%	(16.297)	-14%	-85%	(823.573)
EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	(167.680)	-34%	(49.989)	-44%	-70%	(929.460)
CUSTOS INDIRETOS	(147.342)	-30%	(140.920)	-124%	-4%	(889.023)
MATERIAL INDIRETO	(49.701)	-10%	(613)	-1%	-99%	(172.095)
MÃO DE OBRA INDIRETA	(1.262)	0%	(1.618)	-1%	28%	(11.597)
OUTROS CUSTOS INDIRETOS	(96.379)	-20%	(138.689)	-122%	44%	(705.331)
LUCRO BRUTO	(297.589)	-61%	(478.596)	-420%	61%	2.063.198
DESPESAS	(486.013)	-99%	(910.295)	-799%	87%	(4.401.494)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(459.149)	-94%	(509.157)	-447%	11%	(2.552.369)
DESPESAS COM PESSOAL	(188.666)	-39%	(173.601)	-152%	-8%	(1.363.862)
OCUPAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	(44.912)	-9%	(135.452)	-119%	202%	(226.233)
SERVIÇOS A TERCEIROS	(143.192)	-29%	(164.626)	-145%	15%	(644.694)
DESPESAS C/ VEÍCULOS ADM.	(8.947)	-2%	(4.634)	-4%	-48%	(45.327)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(5.951)	-1%	(1.936)	-2%	-67%	(43.225)
OUTRAS DESPESAS	(57.872)	-12%	(21.499)	-19%	-63%	(177.315)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(9.610)	-2%	(7.410)	-7%	-23%	(51.712)
EVENTOS FINANCEIROS	(27.530)	-6%	(386.017)	-339%	1302%	(1.968.804)
DESPESAS FINANCEIRAS	(51.037)	-10%	(408.206)	-358%	700%	(2.106.537)
RECEITAS FINANCEIRAS	23.507	5%	22.190	19%	-6%	137.733
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(14.813)	-3%	(15.121)	-13%	2%	(58.001)
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OP.	15.480	3%	-	0%	-100%	177.680
VENDAS DIVERSAS	13.500	3%	-	0%	0%	13.500
AJUSTES DE CENTAVOS	-	0%	-	0%	0%	3
GANHOS/PERDAS DE CAPITAL	-	0%	-	0%	0%	44.000
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	0%	-	0%	0%	3
LUCROS E PREJ DE PART SOCIE.	-	0%	-	0%	0%	12
RECEITAS NÃO TRIBUTÁVEIS	-	0%	-	0%	0%	81.250
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	(15.807)	0%	-	0%	0%	1.980
RECUPERAÇÃO IMP. EXRC. ANTERIORES	17.787	4%	-	0%	-100%	36.943
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	0%	-	0%	0%	(9)
RESULTADO	(783.602)	-160%	(1.388.891)	-1220%	77%	(2.338.295)

6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

ANÁLISE

Sobre o demonstrativo de resultado do exercício, a Recuperanda relata à Administração Judicial que a maior parte do faturamento do período analisado é do DAER - Departamento de Estradas e Rodagem e PMC – Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sendo que em junho representou o montante de R\$ 141.339,00. É importante esclarecer que as receitas de julho foram menores que junho porque a base de cálculo para o faturamento é a mensuração do trabalho executado e varia muito conforme a obra realizada.

É possível observar na análise vertical que os custos representam, 520% e despesas 799% sobre a ROL (Receita Operacional Líquida). Esses aumentos nos índices são justificados pelo baixo faturamento, pois a análise vertical é calculada sobre as receitas líquidas da empresa. Em junho os custos que se destacam é a Mão de Obra e Encargos com R\$ 304.996,00, Outros Custos Indiretos com R\$ 138.689,00, já as despesas mais relevantes são Com Pessoal que somam R\$ 173.601,00, seguida de Serviços a Terceiros com R\$ 164.626,00.

Outro ponto importante são as despesas financeiras que demonstraram R\$ 408.206,00, sendo os principais movimentos os juros sobre parcelamentos.

Por fim, no período de julho a Recuperanda obteve prejuízo de R\$ 1.388.891,00, acumulando em 2018 o resultado negativo no valor de R\$ 2.338.295,00.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 - MEIOS DE RECUPERAÇÃO
 - PROPOSTA DE PAGAMENTO
 - PRESTAÇÃO DE CONTAS



Meios de Recuperação



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO: No plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas com carência para início do pagamento e a substituição de taxas de juros vigente para os créditos previstos no plano.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: o plano prevê que a empresa pode, enquanto participar do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que faça fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

VENDA PARCIAL DE ATIVOS: As empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, e o recurso ali recebido será utilizado para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também será empregado em leilões reversos, assim, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda no momento da operação.

CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS: A empresa pretende obter novos recursos a credores fomentadores para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

AUMENTO DE CAPITAL: As empresas poderão emitir novas ações ou quotas visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA: Corte de custos e racionalização, e melhorias do processo.

CRÉDITOS ADVINDOS DE AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS: Os recursos originados de ações serão aplicados para quitação de dívidas parceladas e desagiadas, bem como a formação de capital de giro ou dação em garantia de futuras amortizações.

EMISSÃO DE DEBENTURES: Poderá emitir conversíveis ou não em ações, com garantia real, e com finalidade de aceleração da amortização do presente plano, para capital de giro ou CAPEX.



**MEDEIROS
& MEDEIROS**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I

CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos de até R\$ 70.000,00

- Serão pagos integralmente em até um ano da data do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ, através da alienação da UPI.

Créditos superiores a R\$ 70.000,00

- Serão pagos integralmente em até um ano da data do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ, através da dação de lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação.

O prazo final para a quitação dos créditos trabalhistas se deu em 05.11.2018.

Através da dação, respeitada os valores dos seus créditos, com respectiva quitação total do crédito. Se o valor do bem for superior a dívida, o mesmo poderá ser fracionado e o credor receberá parte equivalente fracionada ao seu crédito.

A Recuperanda foi questionada sobre os procedimentos adotados para fins do cumprimento da Classe II, eis que não há prazo de carência para início dos pagamentos. Informou, que os seus procuradores estão procedendo com a confecção dos contratos para efetivamente cumprir com o exposto no plano de recuperação judicial.

CLASSE II

CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

CLASSE III e IV

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIO E ME e EPP

(OPERACIONAIS)

A classe III demais condições

Credores até R\$ 10.000,00

- Pagamento será realizado em 48 parcelas com taxa de juros 3% a.a. e correção monetária a partir da homologação do PRJ.

Credores acima de R\$ 10.000,00

- Serão pagos de forma pró-rata conjuntamente com os credores ME/EPP Ordinários, através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesas judiciais do processo contra o DNIT. E através de cessão e transferência dos direitos, ações e exceções da UPI denominado SPE Pedreira Rincão, da SPE Três Passos.



**MEDEIROS
& MEDEIROS**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROPOSTA DE PAGAMENTO

**CLASSE III
CRÉDITOS
QUIROGRAFÁRIOS**

**(FINANCEIROS E
COLABORATIVOS)**

A classe III é dividida em diversas classes, em seguida é apresentado as condições de cada:

Credores Financeiros Parceiros

- O prazo de pagamento é de 20 anos com início do pagamento mensal após 30 dias da homologação do plano; pela tabela price com parcelas mensais de R\$ 40.000,00 e alienação e consequente direcionamento dos recursos para amortização do saldo devedor dos ativos pertencentes a Sociedade de Propósito Específico Camaquã controlada pela Recuperanda. A correção será pela TR-Mensal e 4% de juros a.a.

Credores Financeiros de Grande Valor (acima de R\$ 10.000.000,00)

- Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.

Credores Financeiros Fomentadores

- Pagamento da integralidade e totalidade dos créditos será exclusivamente através da dação em pagamento de tantos lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação, resultado do fracionamento da Matrícula 5.862 do Registro de Imóveis de Portão, RS.

Credores Financeiros Ordinários

- Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Os processos são contra a PMPA por serviços executados e não pagos.

Credores Operacionais Colaborativos

- Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Magistrada, em 17.04.2018, determinou o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial, qual seja, **06.11.2017**.

Em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, esta Administração Judicial está monitorando e recebeu os seguintes esclarecimentos por parte da equipe da Recuperanda:

Sobre a classe trabalhista questiona-se a empresa sobre o andamento da venda do imóvel que tem por finalidade o pagamento dos credores trabalhistas. **A Recuperanda informou em 12.11.2018** que está concretizada a venda do terreno matrícula 92056 de São Leopoldo, para a Construtora MRV, cujo valor está destinado ao pagamento dos credores trabalhistas. Com os últimos ofícios emitidos pela Juíza, a MRV estará providenciando a escrituração e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis em aproximadamente 15 dias, e após terá a aprovação final do projeto junto a Prefeitura de São Leopoldo. Com isto a CBG realizará a operação financeira dos títulos de crédito com prazo previsto de 10 dias. A Recuperanda espera que no prazo de 25 a 30 dias essa operação seja concretizada, e o pagamento da classe trabalhista será de forma imediata.

Os créditos até R\$ 10.000,00 da classe III e IV estão em atraso, porém a Recuperanda informou que já pagou R\$ 61.741,04 dos credores classe III, e R\$ 79.294,35 da Classe IV, e promete que após os registros contábeis irá encaminhar a prestação de contas do feito a está

Administração Judicial. Portanto, até o momento não foram enviados os devidos comprovantes de pagamentos dos valores.

Já os créditos acima de R\$ 10.000,00, a CBG declara que judicializou a ação contra o DNIT da BR-116-RS, nº do processo 1020956-10.2018.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da SJDF. A Recuperanda nos enviou a relação dos credores com o respectivo % do crédito dos recebíveis, cujas notificações extrajudiciais de liquidação estão sendo enviadas, e que posteriormente vai nos encaminhar a relação com os registros do envio e do recebimento por parte dos credores.

BANRISUL é um credor enquadrado como Credor Financeiro Parceiro.

ATRIA é um credor enquadrado como Credor Financeiro Fomentador.



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

CESSÕES DE CRÉDITOS

A Recuperanda notificou os credores sobre os pagamentos efetuados através de cessões de crédito durante o mês de julho e agosto de 2018. Desse modo, na tabela a seguir é apresentado os credores que foram pagos:

CREDORES PAGOS POR CESSÃO DE CRÉDITO	CLASSE
BANCO DO BRASIL	CLASSE III
BANCO DO BRASIL - PENDE DECISÃO JUDICIAL	CLASSE III
BANCO SANTANDER	CLASSE III
EGM	CLASSE III
BANCO FIBRA	CLASSE III
BANCO VOTORANTIM	CLASSE III
BANCO CATERPILLAR	CLASSE III

CREDORES QUE AINDA NÃO FORAM PAGOS POR CESSÃO DE CRÉDITO

A Recuperanda informou que o Banco HSBC entrou com ação dizendo que não é sujeito e a empresa aguarda até fevereiro para ver a decisão. Quanto ao Banco Bradesco, a CBG está negociando o valor do crédito não sujeito para uma composição e então será feita uma notificação.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337